

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONSMARA ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-035/23	FOLHA 1/5
		OBJETO Quilombo de Mangueiras - Cercamento	REGIONAL Norte	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENHIMENTO N-S-OUT-20-2824	PRÉ-APOSTILA Nº 102	
APOSTILA DE REAJUSTE				<i>CONF</i>

Licitação: SMOBI 010/2023 - TP

Instrumento Jurídico: 01202327000119

APOSTILA nº. 02 ao contrato - DJ-035/23 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e CONSMARA ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 7.172,01 (Sete Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Um Centavo), calculado pelo índice 0,102925, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-035/23, firmado em 20/06/2023, cujo objeto é **SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELAT.**


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 13/08/2024.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONSMARA ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-035/23	FOLHA 2/5
		OBJETO Quilombo de Mangueiras - Cercamento	REGIONAL Norte	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO N-S-OUT-20-2824	PRE-APOSTILA Nº 102	
APOSTILA DE REAJUSTE				


RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	10,2925%
1) Valor do Reajuste:	25.260,21
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	19.684,09
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	1.595,89
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	7.172,01

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-035/23 com o IJ nº. 01.2023.2700.0119 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 7.172,01 (Sete Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Um Centavo) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 358,60 (Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).




 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONSMARA ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-035/23	FOLHA 3/5
		OBJETO Quiombo de Mangueiras - Cercamento	REGIONAL Norte	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENHIMENTO N-S-OUT-20-2824	PRÉ-APOSTILA Nº 102	
ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO				

Fórmula de Reajuste

1C39

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
08/2022	0,000000
08/2023	0,073702
08/2024	0,102925

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONSMARA ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-035/23	FOLHA 4/5
		OBJETO Quilombo de Mangueiras - Cercamento	REGIONAL Norte	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO N-S-OUT-20-2824	PRE-APOSTILA Nº 102	

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000109/01	26/04/2025	GARANTIA DO CONTRATO	Recolhimento	R\$ 13.353,84	R\$ 13.353,84
201000109/02	26/04/2025	AP 01 - ACRÉSCIMO DE VALOR	Acréscimo de valor	R\$ 984,20	R\$ 14.338,04

Ano / N° Guia: 2023 / 201000109 Situação: Normal

U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA


Credor: 115358 - CONSMARA ENGENHARIA LTDA. - BAIXA SOLICITADA PELA EMPRESA EM 22/12/14

Processo: 01.031764.23-05

Modalidade Licitação: TOMADA DE PREÇOS Ano: 2023 Número: 10

U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	N° Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	017412023000107750105840	02-SEGURO GARANTIA	BMG SEGUROS S.A.	26/04/2025	20/06/2023	13.353,84	13.353,84
02	ACRÉSCIMO VALOR	017412023000107750105840	02-SEGURO GARANTIA	BMG SEGUROS S.A.	26/04/2025	16/10/2023	984,20	14.338,04

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONSMARA ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-035/23	FOLHA 5/5
		OBJETO Quilombo de Mangueiras - Cercamento	REGIONAL Norte	
ORGAO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENHIMENTO N-S-OUT-20-2824	PRE-APOSTILA Nº 102	

Prezados(as),

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-035/23

Plano de obras: N-S-OUT-20-2824

Referência: Apostila de Reajuste Nº 02

I.J.: 01202327000119

Objeto: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELAT

Empresa: CONSMARA ENGENHARIA LTDA

Valor: R\$7.172,01 (Sete Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Um Centavo)

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-035/23 - AP 02 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

13 de setembro de 2024 às 14:03

Para: CONSMARA ENGENHARIA <contato@consmara.com.br>

Cc: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélen da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>, Diretoria de Finanças <difi@pbh.gov.br>

À

CONSMARA ENGENHARIA LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 02 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação SMOBI 010/2023-TP.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

OBS: A complementação dessa garantia poderá ser prestada juntamente com a complementação da garantia do Termo Aditivo 01, cuja convocação ocorreu no dia 11/09/24 pela Assessora da Gerência de Controle de Contratações - GECCO-SD.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100


(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br


**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos

 **AP 02 - DJ-035-23 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx**
178K

 **70.pdf**
273K



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade

1 mensagem

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

Lizana Zampier

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergiacoracao

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

: Prezados, bom dia!

: A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

: Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

: **OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024**

: Senhor Secretário,

: Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

: - Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

: Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

: No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

—
Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG



INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-035/23 13/09/2024

Objeto do Contrato: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELAT

Sector Responsável: GPRES-SD - GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES II

Empresa Contratada: CONSMARA ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF: 05.133.376/0002-79

Nº da Licitação: SMOBI 010/2023 - TP

Situação do Contrato: Em andamento

Programa: Sem Programa Projeto

Data do Contrato: 20/06/2023

Prazo Contratual: 490

Data de Início: 20/06/2023

Rubrica Dot. Orc.: 270003000412223312190002449051011759000

Fórmula Reajust.: 1,0000C39

Moeda:

Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia:

Garantia Compl: Data Vencimento: Número Garantia:

% De Garantia: 5 %

Administr. Regional: Norte

Fiscal do Contrato:

Nº Contrato: DJ-035/23

Regime Empreitada: Preço Unitário

Tipo Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA

Data IO: 01/08/2022

Prazo Adilçado: 0

Data Término Prev.: 21/10/2024

IJ: 01202327000119

Data da OS: 26/09/2023

Fator K/Desc. Global: 1,1204 (Fator K)

Valor:

Valor:

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 267.076,76	R\$ 0,00	R\$ 267.076,76	R\$ 29.075,74	R\$ 238.001,02	R\$ 286.760,85	R\$ 14.338,04	5,00%

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-035/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	15/01/2023	15/01/2024	26/01/2024	9.823,62	3,68%	9.823,62	3,68%	257.253,14	9.823,62	22/05/2024	10,00	24/05/2024	10,00
0001	15/01/2023	15/01/2024	26/01/2024	9.823,62	3,68%	9.823,62	3,68%	257.253,14	9.823,62	22/05/2024	10,00	24/05/2024	10,00
0001	15/01/2023	15/01/2024	26/01/2024	9.823,62	3,68%	9.823,62	3,68%	257.253,14	9.823,62	22/05/2024	3.194,38	24/05/2024	3.194,38
0001	15/01/2023	15/01/2024	26/01/2024	9.823,62	3,68%	9.823,62	3,68%	257.253,14	9.823,62	22/05/2024	6.609,24	24/05/2024	6.609,24
0002	15/01/2024	15/02/2024	20/02/2024	4.407,20	1,65%	14.230,82	5,33%	252.845,94	4.407,20	21/06/2024	4.407,20	25/06/2024	4.407,20
0003	15/07/2024	31/07/2024	26/08/2024	7.422,46	2,78%	21.653,28	8,11%	245.423,48					
0004	01/08/2024	15/08/2024	26/08/2024	7.422,46	2,78%	29.075,74	10,89%	238.001,02					



Relações de Reajustamentos do Contrato nº: **DJ-035/23**

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice do Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	18/12/2023	15/01/2024	26/01/2024	0,073702	724,02	724,02	724,02	22/05/2024	724,02	24/05/2024	724,02
0002	18/01/2024	15/02/2024	20/02/2024	0,073702	324,82	1.048,84	324,82	21/06/2024	324,82	25/06/2024	324,82
0003	16/07/2024	31/07/2024	26/08/2024	0,073702	547,05	1.595,89					
0004	01/08/2024	15/08/2024	26/08/2024	0,102925	763,96	2.359,85					

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: **DJ-035/23**


Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
1	Aditivo de prazo - 180 dias corridos			0,00%
102	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 7.172,01)		19/04/2025	0,00%

Informações do Contrato no SUCC

LJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012023270001190000	ORIGINAL	000000631814	CONSMARA ENGENHARIA LTDA	267.076,76	20/06/2023	21/10/2024
012023270001190001	APOSTILA	000000631814	CONSMARA ENGENHARIA LTDA	286.760,85	20/06/2023	21/10/2024
012023270001190002	APOSTILA	000000631814	CONSMARA ENGENHARIA LTDA	286.760,85	20/06/2023	21/10/2024

Histórico de Status do Contrato nº: **DJ-035/23**

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
20/06/2023	Em Negociação	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.
16/12/2023	Em Andamento	ronaldo.oliveira	Ronaldo de Oliveira	

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONSMARA ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-035/23	FOLHA 5/5
		OBJETO Quilombo de Mangueiras - Cercamento	REGIONAL Norte	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO N-S-OUT-20-2824	PRÉ-APOSTILA Nº 102	

Prezados(as),

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-035/23

Plano de obras: N-S-OUT-20-2824

Referência: Apostila de Reajuste Nº 02

LJ.: 01202327000119

Objeto: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELAT

Empresa: CONSMARA ENGENHARIA LTDA

Valor: R\$7.172,01 (Sete Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Um Centavo)

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ
CONSMARA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO
DJ-035/23

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADE NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE

DATA: / /

DATA: 13/09/24



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-035/23

AP nº 02

CONSMARA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELATÓRIOS, PLANILHAS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA PARCIAL DO GALPÃO GRANJA DE FREITAS, IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE RECEBIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES (URPV) CAPITÃO EDUARDO, CERCAMENTO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) PRÓXIMA À URPV E PROJETOS DE TIPOLOGIA DE EDIFICAÇÃO PADRONIZADA DE URPV.

1851-NE-S-OUT-14

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.17.512.046.2.537.0005.449051.01.1.759.000 – CO 0000 e

2700.1100.17.512.046.2.537.0007.449051.01.1.759.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$7.172,01.**

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.

RODRIGO FERREIRA
MATIAS:927943356
34



Rodrigo Ferreira Matias

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-035/23 – Contratação de serviço técnico profissional especializado para levantamento de dados e elaboração de estudos, relatórios, planilhas e projetos executivos para reforma parcial do Galpão Granja de Freitas, implantação da Unidade de Recebimento de Pequenos Volumes (URPV) Capitão Eduardo, cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) próxima à URPV e projetos de tipologia de edificação padronizada de URPV**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.

RODRIGO FERREIRA
MATIAS:927943356
34



Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 13/09/2024